

## PROSPECTO SIMPLIFICADO

### FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS ABERTO

#### BFAAM EMERGING INCOME FUND

#### **1. APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO OIC**

Data de Autorização:	3 de Julho de 2025
Data de Constituição:	[●] de [●] de 202[●]
Número de Registo na CMC:	008/OIC-FEIVMF/CMC/07-2025
Número de Ident. Fiscal:	5002710870
1.1 Tipo de Fundo:	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto
1.2 Tipo de Subscrição do FI:	O Fundo pretende ser de Subscrição Pública
1.2 Moeda:	Kwanzas
1.3 Duração:	Indeterminada
1.4 Entidade Gestora:	BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A
1.5 Entidade Depositária:	Banco de Fomento Angola, S.A
1.6 Auditor:	Deloitte- Auditores, Lda
1.7 Grupo Financeiro:	Banco de Fomento Angola, S.A
1.8 Entidade Custodiante	BFA Capital Markets, S.A

#### **2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIDORES**

2.1 Objectivos do Fundo:	O Fundo tem por objectivo proporcionar rendimento com a oportunidade de crescimento do capital (ou seja, aumentar o valor do seu investimento) com exposição a mercados emergentes a longo prazo.
Política de Investimentos:	O Fundo será gerido activamente e investirá principalmente numa carteira diversificada de acções, unidades de participação de fundos de investimento e títulos de dívida (por exemplo, obrigações). O Fundo pode investir até 40% do seu valor em mercados emergentes e fronteiriços, incluindo títulos transaccionados emitidos na moeda do País em que são emitidos ou nas principais moedas transaccionadas a nível mundial. O Fundo pode também deter cash e equivalências.
2.3 Riscos Associados ao Investimento	<p><b>Riscos Específicos do Fundo</b></p> <p><b>Risco de Mercado:</b> Consiste nas variações nos preços de mercado dos activos subjacentes, como acções e outros valores mobiliários, influenciadas por eventos económicos, políticos e outros factores externos;</p>

	<p><b>Risco de Crédito:</b> Consiste na possibilidade dos emitentes dos activos financeiros em carteira não cumprirem com as suas obrigações de pagamento de juros e capital;</p> <p><b>Risco Cambial:</b> As alterações nos valores relativos de diferentes moedas podem afectar negativamente o valor dos investimentos e quaisquer rendimentos associados;</p> <p><b>Risco Regulamentar:</b> Alteração do quadro legal vigente, incluindo alterações no regime fiscal que possa ter impacto na rentabilidade do Fundo;</p> <p><b>Risco de Liquidez:</b> Decorre da potencial incapacidade do Fundo dispor de meios líquidos ou de desmobilizar investimentos para satisfazer o reembolso aos participantes na maturidade do Fundo;</p> <p><b>Risco de Taxa de Juro:</b> É o risco derivado de variações e volatilidades sofridas pelas taxas de juros dos activos em carteira;</p> <p><b>Risco de Contraparte:</b> possibilidade de uma das partes envolvidas na transacção não cumprir com as suas obrigações, conforme acordo estabelecido; e</p> <p><b>Risco Operacional:</b> o Fundo está exposto ao risco de perdas operacionais resultantes de falhas de processos, pessoas e sistemas de informação ou decorrentes de eventos externos.</p>
2.4 Evolução Histórica dos Resultados do Fundo:	Por se tratar de um Fundo novo não apresenta dados históricos.
2.5 Perfil do Tipo de Investidor a que se dirige o Fundo:	Este Fundo pretende captar investidores que pretendam diversificar as suas carteiras em moeda nacional com rentabilidades indexadas a mercados emergentes. Por outro lado, por se tratar de um Fundo Aberto, destina-se preferencialmente a investidores que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio e longo prazo (superior a 3 anos). O Fundo é adequado a qualquer tipo de investidor, independentemente da categoria e nível de proteção que lhe seja atribuída e desde que reconheçam os riscos inerentes ao produto.
<b>3. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ECONÓMICO</b>	
3.1 Regime Fiscal	<p>Ao Fundo aplica-se o disposto no Código dos Benefícios Fiscais (CBF) previsto pela Lei nº 8/22 de 14 de Abril, abaixo resumido:</p> <p><b>Tributação na esfera do Fundo</b> - Os fundos de investimento de valores mobiliários são sujeitos passivos de imposto industrial a taxa</p>

	<p>liberatória de 10%. Este imposto incide sobre a totalidade dos lucros obtidos, quer no país, quer no estrangeiro.</p> <p>Imposto Sobre o Valor Acrescentado de 14%, isto de acordo com o descrito no nº 4 do artigo 3º do código que aprova o IVA – Lei nº 7-19 de 24 de Abril;</p> <p><b>Tributação da esfera dos Participantes</b> - Os participantes estão isentos de imposto sobre aplicação de capitais e imposto industrial sobre os rendimentos recebidos ou postos à sua disposição.</p>																
<p><b>3.2 Comissões e Encargos:</b></p>	<p><b>Custos:</b></p> <p><b>Imputáveis directamente ao participante</b></p> <table border="1" data-bbox="571 673 1465 786"> <tr> <td>Comissão de Subscrição:</td> <td>Isento</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Resgate:</td> <td>Isento</td> </tr> </table> <p><b>Imputáveis directamente ao Fundo</b></p> <table border="1" data-bbox="571 831 1465 1145"> <tr> <td>Comissão de Gestão Fixa (ao ano):</td> <td>2% a.a</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Depósito (ao ano):</td> <td>0,20% a.a</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Intermediação</td> <td>0,175%</td> </tr> <tr> <td>Agente Liquidador</td> <td>0,05%</td> </tr> <tr> <td>Comissão sobre o Cupão</td> <td>1,25%</td> </tr> </table> <table border="1" data-bbox="571 1145 1465 1381"> <tr> <td>Taxa de Supervisão (ao semestre):</td> <td>Kz 871.560,00 + (0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 13.000.770,00)</td> </tr> </table>	Comissão de Subscrição:	Isento	Comissão de Resgate:	Isento	Comissão de Gestão Fixa (ao ano):	2% a.a	Comissão de Depósito (ao ano):	0,20% a.a	Comissão de Intermediação	0,175%	Agente Liquidador	0,05%	Comissão sobre o Cupão	1,25%	Taxa de Supervisão (ao semestre):	Kz 871.560,00 + (0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 13.000.770,00)
Comissão de Subscrição:	Isento																
Comissão de Resgate:	Isento																
Comissão de Gestão Fixa (ao ano):	2% a.a																
Comissão de Depósito (ao ano):	0,20% a.a																
Comissão de Intermediação	0,175%																
Agente Liquidador	0,05%																
Comissão sobre o Cupão	1,25%																
Taxa de Supervisão (ao semestre):	Kz 871.560,00 + (0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 13.000.770,00)																
<p><b>3.2.1 Outros Custos</b></p>	<p>Para além dos encargos acima mencionados, o Fundo suportará ainda as despesas com compra e venda de activos do OIC e outras inerentes à sua gestão como as comissões de mercados regulamentados ou outras plataformas de negociação, custos de auditoria, encargos legais e fiscais e despesas relacionadas com a utilização de instrumentos financeiros a prazo e a realização de operações de empréstimo e reporte, outros encargos documentados efectuados no cumprimento das obrigações legais, custos com a elaboração e reporte dos relatórios e contas e outros reportes que lhe seja obrigado por lei, custos com o registo do Fundo na CMC de Kz 1.625.298,00 (alínea g) do nº1 do artigo 5 do decreto presidencial nº nº209/22 de 23 de Julho), custo com a emissão da certidão, custos de integração das UP</p>																

	<p>na CEVAMA (regra BODIVA 2/17):</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td><b>Descrição</b></td><td><b>Preço</b></td></tr> <tr> <td>Filiação /Integração (Emissão Originário)</td><td>Kz 350.000,00</td></tr> <tr> <td colspan="2"><b>CODIFICAÇÃO</b></td></tr> <tr> <td>ISIN</td><td></td></tr> <tr> <td>Emissão</td><td>Kz 40.000,00</td></tr> <tr> <td>Manutenção</td><td>Kz 30.000,00</td></tr> <tr> <td>Outros Códigos (FSIN E CFI)</td><td>Kz 30.000,00 / Código</td></tr> <tr> <td>Manutenção De Contas De Controlo De Emissão</td><td>0,0075% / Semestre</td></tr> <tr> <td colspan="2"><b>ACTOS (ARTIGO 28.º)</b></td></tr> <tr> <td>Alteração Dos Elementos Iniciais De Filiação (Alínea A))</td><td>Kz 25.000,00</td></tr> <tr> <td colspan="2"><b>REGISTO E CANCELAMENTO DA EMISSÃO (ALÍNEA B))</b></td></tr> <tr> <td>Registo</td><td>Kz 20.000,00</td></tr> <tr> <td>Cancelamento</td><td>Kz 35.000,00</td></tr> <tr> <td>Conversão De Valores Mobiliários Titulados Em Escriturais (Alínea C)</td><td>Kz 50.000,00</td></tr> <tr> <td>Conversão De Valores Mobiliários Escriturais Em Titulados (Alínea D)</td><td>Kz 50.000,00</td></tr> <tr> <td colspan="2"><b>EVENTOS SOCIETÁRIOS (ALÍNEA E))</b></td></tr> <tr> <td>Pagamento De Juros E Dividendos</td><td>Kz 80.000,00</td></tr> <tr> <td>Amortização De Capital (Totais)</td><td>Kz 80.000,00</td></tr> <tr> <td>Amortização De Capital (Parciais)</td><td>Kz 5.000,00</td></tr> <tr> <td>Subscrições Parciais</td><td>Kz 5.000,00</td></tr> <tr> <td>Aumento De Capital E <del>Respectiva</del> Subscrição</td><td>Kz 200.000,00</td></tr> <tr> <td>Aumento E Diminuição Do Valor Nominal</td><td>Kz 80.000,00</td></tr> <tr> <td colspan="2"><b>OUTROS SERVIÇOS DE APOIO AO EMITENTE</b></td></tr> <tr> <td>Pedidos De Lista De Detentores</td><td>Kz 50.000,00</td></tr> <tr> <td>Solicitação De Declaração</td><td>Kz 10.000,00</td></tr> <tr> <td>Redenominações E Trocas</td><td>Kz 40.000,00</td></tr> </tbody> </table>	<b>Descrição</b>	<b>Preço</b>	Filiação /Integração (Emissão Originário)	Kz 350.000,00	<b>CODIFICAÇÃO</b>		ISIN		Emissão	Kz 40.000,00	Manutenção	Kz 30.000,00	Outros Códigos (FSIN E CFI)	Kz 30.000,00 / Código	Manutenção De Contas De Controlo De Emissão	0,0075% / Semestre	<b>ACTOS (ARTIGO 28.º)</b>		Alteração Dos Elementos Iniciais De Filiação (Alínea A))	Kz 25.000,00	<b>REGISTO E CANCELAMENTO DA EMISSÃO (ALÍNEA B))</b>		Registo	Kz 20.000,00	Cancelamento	Kz 35.000,00	Conversão De Valores Mobiliários Titulados Em Escriturais (Alínea C)	Kz 50.000,00	Conversão De Valores Mobiliários Escriturais Em Titulados (Alínea D)	Kz 50.000,00	<b>EVENTOS SOCIETÁRIOS (ALÍNEA E))</b>		Pagamento De Juros E Dividendos	Kz 80.000,00	Amortização De Capital (Totais)	Kz 80.000,00	Amortização De Capital (Parciais)	Kz 5.000,00	Subscrições Parciais	Kz 5.000,00	Aumento De Capital E <del>Respectiva</del> Subscrição	Kz 200.000,00	Aumento E Diminuição Do Valor Nominal	Kz 80.000,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE APOIO AO EMITENTE</b>		Pedidos De Lista De Detentores	Kz 50.000,00	Solicitação De Declaração	Kz 10.000,00	Redenominações E Trocas	Kz 40.000,00
<b>Descrição</b>	<b>Preço</b>																																																				
Filiação /Integração (Emissão Originário)	Kz 350.000,00																																																				
<b>CODIFICAÇÃO</b>																																																					
ISIN																																																					
Emissão	Kz 40.000,00																																																				
Manutenção	Kz 30.000,00																																																				
Outros Códigos (FSIN E CFI)	Kz 30.000,00 / Código																																																				
Manutenção De Contas De Controlo De Emissão	0,0075% / Semestre																																																				
<b>ACTOS (ARTIGO 28.º)</b>																																																					
Alteração Dos Elementos Iniciais De Filiação (Alínea A))	Kz 25.000,00																																																				
<b>REGISTO E CANCELAMENTO DA EMISSÃO (ALÍNEA B))</b>																																																					
Registo	Kz 20.000,00																																																				
Cancelamento	Kz 35.000,00																																																				
Conversão De Valores Mobiliários Titulados Em Escriturais (Alínea C)	Kz 50.000,00																																																				
Conversão De Valores Mobiliários Escriturais Em Titulados (Alínea D)	Kz 50.000,00																																																				
<b>EVENTOS SOCIETÁRIOS (ALÍNEA E))</b>																																																					
Pagamento De Juros E Dividendos	Kz 80.000,00																																																				
Amortização De Capital (Totais)	Kz 80.000,00																																																				
Amortização De Capital (Parciais)	Kz 5.000,00																																																				
Subscrições Parciais	Kz 5.000,00																																																				
Aumento De Capital E <del>Respectiva</del> Subscrição	Kz 200.000,00																																																				
Aumento E Diminuição Do Valor Nominal	Kz 80.000,00																																																				
<b>OUTROS SERVIÇOS DE APOIO AO EMITENTE</b>																																																					
Pedidos De Lista De Detentores	Kz 50.000,00																																																				
Solicitação De Declaração	Kz 10.000,00																																																				
Redenominações E Trocas	Kz 40.000,00																																																				
3.3 Condições de Subscrição:	<p>Os pedidos de subscrição efectuados durante o período de subscrição diário, até às 15h00, serão processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia útil seguinte, sendo que o pedido de subscrição é efectuado a preço desconhecido. Os pedidos de subscrição recebidos após este período serão agendados para o dia útil seguinte.</p> <p>O montante mínimo de subscrição inicial é de Kz 100.000,00 (cem mil kwanzas), o que corresponde, na data de lançamento do Fundo, a 100 (cem) unidades de participação (100.000/1.000).</p> <p>A subscrição só se torna efectiva quando a importância paga é integrada no activo do Fundo.</p>																																																				
3.4 Resgate:	<p>Os pedidos de resgate efectuados durante o período de resgate diário, até às 15h00, serão processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia útil seguinte, sendo que o pedido de resgate é efectuado a preço desconhecido. Os pedidos de resgate recebidos após este período serão agendados para o dia útil seguinte.</p> <p>A liquidação do pedido de resgate será efectuada pelo montante que corresponder ao valor calculado no fecho do 1.º dia útil posterior à data do pedido e o pagamento, por transferência/crédito em conta do participante, será realizado até 5 (cinco) dias úteis após a data do pedido.</p>																																																				
	<p>Não estão previstas transferências de Unidades de Participação.</p>																																																				

3.5 Transferência de Unidades de Participação (UP):	
3.6 Distribuição de Rendimentos:	Não está prevista a distribuição de rendimentos aos investidores no horizonte de funcionamento do Fundo. O Fundo incorpora ao património todos os rendimentos auferidos pelos seus activos financeiros.
3.7 Admissão à Negociação em Mercado Regulamentado:	Não está prevista a admissão à negociação das unidades de participação do Fundo em mercado regulamentado.
<b>4. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER COMERCIAL</b>	
4.1 Entidades Comercializadoras:	<p>BFA CAPITAL MARKETS, SDVM, S.A.</p> <p>BFA Gestão de Activos- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.</p> <p>Lwei Mansa Musa Brokers - SCVM, S.A. - Sociedade Correctora de Valores Mobiliários</p> <p>Lucrum Trust - SCVM, S.A. - Sociedade Correctora de Valores Mobiliários</p> <p>KYROS - SDVM, S.A. - Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários</p>
4.2 Locais de Comercialização:	O Fundo será comercializado presencialmente em todos os Balcões do Banco de Fomento Angola, S.A. e pelas redes comerciais das correctoras.
<b>5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	
5.1 Valor da Unidade de Participação:	O Valor inicial da Unidade de Participação é de Kz 1.000,00 (Mil Kwanzas).
5.2 Disponibilização de Documentação Adicional:	O prospecto completo, o regulamento de gestão, o prospecto simplificado e os relatórios de gestão, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram. Podendo ainda ser consultado através do endereço <a href="http://www.bfa.ao">www.bfa.ao</a>
5.3 Autoridade de Supervisão	Comissão do Mercado de Capitais (CMC)
5.4 Contactos	<p><b>Sociedade Gestora:</b> BFA GESTÃO DE ACTIVOS – SGOIC, S.A</p> <p><b>Morada:</b> Bairro Talatona, Rua AL 16, Edif. Zenith Tower, Torre 2, 10º andar, Luanda</p>

	<b>Telefone:</b> 923 120 120, <b>Email:</b> <a href="mailto:bfaga.negocios@am.bfa.ao">bfaga.negocios@am.bfa.ao</a>
--	---